

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1458 de 12.07.01.

DECRETO Nº 10.292/2001
de 11 de julho de 2001

Dispõe sobre a designação de
Embaixador Júnior da Cidade de São
José dos Campos e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de
suas atribuições legais, em especial as constantes do inciso IX, do
artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelo
Embaixador Júnior, na condição de membro do Rotary Clube
Internacional, são extremamente relevantes para o Município;

CONSIDERANDO que o Embaixador Júnior em questão estará
viajando para o exterior e mantendo contato com jovens do mundo
inteiro;

CONSIDERANDO que esse intercâmbio precisa ser estimulado
e incentivado pelo Poder Público Municipal, uma vez que representa,
em si mesmo, uma vantagem comparativa de São José dos Campos em
relação a outros municípios brasileiros, o fato de possuir entre os
seus colaboradores indiretos cidadãos como os Embaixadores Juniores,
sempre dedicados à tarefa de interesse humanitário e sempre
divulgando, por onde passam, a excelência do Município e do País,

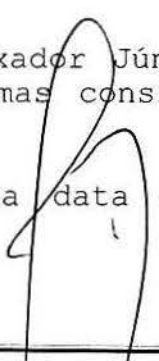
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado **Adriano Garcia da Silva** como
Embaixador Júnior da Cidade de São José dos Campos.

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento das atividades do
Embaixador Júnior em apreço, a Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de
Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do
Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do
Município.

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixador Júnior da
Cidade de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado
serviço relevante prestado ao Município.

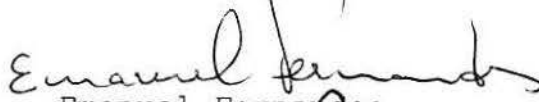
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. Decreto nº 10.292/2001 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho
de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do
ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos